TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO DE SUPORTE A MEDICAL DISPENSER E GESTÃO DO SOFTWARE NA NUVEM DE MEDICAL DISPENSER (OS "TERMOS E CONDIÇÕES")

Os presentes Termos e Condições foram elaborados **FAGOR** pela HEALTHCARE S. COOP., com sede em Goiru Kalea, nº1 Building A, 4º andar, 20500 Arrasate-Mondragón (Gipuzkoa), NIF F75067710 е "Fagor" (doravante, ou "Responsável"), para a sua aplicação ao serviço de suporte do Medical Dispenser e gestão do software Medical Dispenser na nuvem, aceitação prévia pela farmácia que utilize o Medical Dispenser, como aderente (doravante, a "FARMÁCIA" ou o " Responsável").

A seguir denominadas individualmente como a "Parte" e, coletivamente, como as "Partes".

Previo. Considerações gerais

- I. A Fagor é uma empresa dedicada ao fabrico e venda de produtos e serviços para a saúde e bem-estar das pessoas.
- A FARMÁCIA dispõe de um II. produto Medical Dispenser constituído por uma máquina, software de gestão e blisters para a preparação de medicação personalizada para os seus clientes. No âmbito da sua atividade como farmacêutico, a FARMÁCIA tem dados acesso aos pessoais propriedade dos seus clientes, os quais são considerados dados de categoria especial por serem dados de saúde.
- III. A Fagor presta os serviços de apoio necessários ao bom funcionamento do Medical Dispenser a favor da FARMÁCIA, podendo, em resultado da prestação de serviços, ter acesso aos referidos dados

pessoais detidos pelos clientes da FARMÁCIA.

- IV. Caso a FARMÁCIA ative o serviço de software de gestão na nuvem Medical Dispenser, a Fagor irá geri-lo (ou seja, a conceção, desenvolvimento, suporte e evolução de toda a plataforma de software na nuvem), podendo aceder aos dados pessoais detidos pelos clientes da FARMÁCIA processados no referido software.
- V. O tratamento de dados pessoais está sujeito às disposições contidas no RGPD (Regulamento (UE) 2016/679 Parlamento Europeu Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados), bem RGPD respetivos como à е regulamentos de execução.
- VII. Por força destes regulamentos, a Fagor ocupará a posição de subcontratante, uma vez que o acesso do subcontratante aos dados pessoais é necessário para a prestação dos serviços abrangidos pelos presentes Termos e Condições. Neste sentido, o tratamento de dados pessoais em nome de terceiros é regulado nestes Termos e Condições, de forma a acreditar a sua conclusão e conteúdo.

1. Objetivo

O objetivo destes Termos e Condições é estabelecer (i) as condições para a prestação de serviços de suporte e (se o serviço for ativado) a gestão do software na nuvem relacionado com o Medical Dispenser, bem como (ii) as obrigações de proteção de dados das Partes em relação a tais serviços, incluindo a adoção das medidas de segurança que devem ser aplicadas pelas Partes para garantir a confidencialidade e a segurança dos dados que podem ser tratados.

2. Prestação do serviço

- 2.1. Os serviços que são objeto destes Termos e Condições serão fornecidos pela Fagor da forma estabelecida abaixo.
- 2.2. O proprietário da Farmácia entrará em contacto com a Fagor, para solicitar apoio para o bom funcionamento do Medical Dispenser
- 2.3. Em relação à gestão do software cloud, a Fagor será responsável pela conceção, desenvolvimento, suporte e evolução de toda a plataforma de software cloud.
- 2.4. As operações de atualizações para o suporte e gestão do software na nuvem estarão disponíveis para a Farmácia no software do Medical Dispenser e no e-mail info@fagorhealthcare.com

3. Proteção de dados pessoais.

3.1. O Subcontratante fornecerá ao Responsável pelo Tratamento os serviços de apoio ao Medical Dispenser e quando aplicável, os serviços de gestão do software na nuvem sujeito aos presentes Termos e Condições e que podem envolver o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições do RGPD.

Estes Termos e Condições detalham o tratamento de dados pessoais que pode ser realizado em relação aos serviços abrangidos por estes Termos e Condições pela Fagor.

- 3.2. A finalidade do tratamento de dados pessoais consistirá no tratamento dos dados do cliente do Responsável pelo tratamento (i) para resolver quaisquer incidentes que possam surgir em relação ao funcionamento do Medical Dispenser nas instalações e se for caso disso, (ii) para gerir o software na nuvem.
- 3.3. Obrigações do Subcontratante
- O Subcontratante e todo o seu pessoal devem:
- a) Utilizar os dados pessoais que são objeto de tratamento, ou aqueles que recolhe para a sua inclusão, apenas para a finalidade que é objeto deste serviço. Em nenhuma circunstância poderá utilizar os dados para os seus próprios fins.
- b) Processar os dados de acordo com as instruções do Controlador de Dados.
 - Se o Subcontratante considerar que alguma das instruções infringe o RGPD ou qualquer outra disposição de proteção de dados da União Europeia, Estado ou comunidade autónoma, informará imediatamente o Responsável pelo Tratamento de Dados.
- c) Manter um registo escrito de todas as categorias de atividades de tratamento realizadas em nome do Responsável pelo Tratamento de Dados, com o conteúdo estabelecido no Artigo 30.2 do RGPD.
- d) Não comunicar os dados a terceiros ou entidades, salvo autorização expressa do Responsável pelo tratamento, nos casos legalmente admissíveis.
 - O Subcontratante pode comunicar os dados a outros responsáveis pelo tratamento, de acordo com as instruções deste último. Neste

caso, o Responsável pelo Tratamento identificará, previamente e por escrito, a entidade à qual os dados devem ser comunicados, o tipo de dados a comunicar e as medidas de segurança a aplicar para proceder à comunicação.

Se o Subcontratante for obrigado a transferir dados pessoais para um país terceiro ou para uma organização internacional, termos da legislação da União Europeia ou dos Estados-Membros que lhe são aplicáveis, deve informar previamente Responsável pelo Tratamento deste requisito legal, a menos que proibido seia por essa legislação por razões importantes de interesse público.

- e) Assegurar que as pessoas da sua organização autorizadas a tratar dados pessoais se comprometem, expressa e por escrito, a respeitar a confidencialidade e a cumprir as medidas de segurança correspondentes, das quais devem ser devidamente informadas.
- f) Manter à disposição do Controlador de Dados a documentação que comprove o cumprimento da obrigação estabelecida na seção anterior.
- g) Manter o dever de sigilo relativamente aos dados pessoais a que tenha tido acesso por força desta cessão, mesmo após o termo da sua finalidade.
- h) Assegurar a formação necessária sobre a proteção de dados pessoais das pessoas na sua organização autorizadas a tratar dados pessoais.
- i) Auxiliar o Controlador de Dados na resposta ao exercício dos direitos

- reconhecidos nos artigos 15 a 22 do RGPD.
- j) Notificar o Responsável pelo sem demora tratamento, injustificada, de quaisquer violações da segurança dos dados pessoais de que tenha conhecimento, juntamente com todas as informações relevantes documentação para comunicação do incidente.

Se disponíveis, pelo menos as informações definidas no artigo 33.º, n.º 3, do RGPD devem ser fornecidas: Se e na medida em que não seja possível fornecer as informações simultaneamente, as informações devem ser fornecidas gradualmente, sem demora injustificada.

- k) Além da Fagor (Gerente), fica expressamente autorizada a subcontratação das seguintes entidades:
 - TeamViewer Germany GmbH ("TeamViewer"), Bahnhofsplatz 2, 73033 Göppingen, Germany
 - Gailen SLL, ("Gailen"), Paseo Landabarri 119, 1A 48940 -Leioa, Bizkaia, como desenvolvedor de plataforma
 - O subcontratante, que terá o estatuto de subcontratante ulterior, é igualmente obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas no presente documento para o subcontratante e as instruções emitidas pelo responsável pelo tratamento.
- Por opção do responsável pelo tratamento, o subcontratante elimina ou devolve ao responsável pelo tratamento ou a outro subcontratante por ele designado todos os dados pessoais após o termo da prestação dos serviços e destrói quaisquer cópias

existentes, salvo se a conservação dos dados pessoais for exigida nos termos do direito da União Europeia ou de um Estado-Membro, notificar devidamente o Responsável pelo Tratamento desta circunstância.

devolução deve implicar a eliminação total dos dados existentes no equipamento informático utilizado pelo Subcontratante. No entanto, o Subcontratante poderá manter uma cópia, com os dados devidamente bloqueados, enquanto daí resultarem responsabilidades decorrentes da prestação do serviço.

- m) Apoiar o responsável pelo tratamento na realização de avaliações de impacto sobre a proteção de dados, se for caso disso.
- n) Prestar apoio ao responsável pelo tratamento na realização de consultas prévias com a autoridade de controlo, se for caso disso.
- o) Disponibilizar ao Controlador todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Estipulação, bem como para permitir e contribuir para a realização de auditorias, incluindo inspeções pelo Controlador ou outro auditor autorizado por tal Controlador.
- p) Aplicar as medidas de segurança técnicas е organizativas necessárias para garantir segurança do tratamento relação ao risco para os direitos e liberdades dos titulares dos dados, cuja eficácia será regularmente verificada, a fim de adotar medidas adicionais adequadas ao nível de risco do tratamento.

g) Não realizar qualquer tratamento dados de que implique transferência de dados para fora do território do Espaço Económico Europeu, sem garantias adequadas, quer constitua uma transferência de dados, quer se destine a realizar um tratamento por conta do Responsável pelo tratamento, salvo com a sua autorização prévia por escrito.

4. Duração

4.1. Esta relação contratual, que vigorará a partir da aceitação dos Termos e Condições, terá uma duração indeterminada.

No caso de existir uma utilização anterior à aceitação destes Termos e Condições, entender-se-á que o prazo contratual começou a partir do início da utilização.

A relação contratual cessará quando uma das Partes assim o desejar e notificar as outras Partes por escrito, trinta (30) dias antes do final do período inicial ou de qualquer uma das suas renovações.

4.2. Em qualquer caso, esta relação contratual será considerada automaticamente cessada quando cessar a relação em virtude da qual a FARMÁCIA faz uso do Medical Dispenser no local ou, quando aplicável, do software na nuvem para a sua atividade de Farmácia.

5. Preço

5.1. Quando o Medical Dispenser se encontrar no período de garantia de um ano, quer porque o período acima mencionado não tenha decorrido, quer porque foi prorrogado, os serviços de reparação do Medical Dispenser e quando aplicável, o software na nuvem também não implicará um custo adicional para a Farmácia.

Caso o período de garantia do Medical Dispenser ou a sua prorrogação tenha expirado, caso seja necessário reparar o equipamento do Medical Dispenser, a Fagor enviará à FARMÁCIA um orçamento para reparação a equipamento, detalhando os custos estimados para a reparação. orçamento fixará as condições e as modalidades de pagamento dos montantes correspondentes à reparação.

6. - Pagamentos de reparações

No caso de existir qualquer montante a favor da Fagor a título de reparação por estar fora do período de garantia, este será pago pela Farmácia dentro do prazo indicado na fatura correspondente para o número de conta nela indicado.

7. – Responsabilidade

- 7.1. A Parte assumirá pessoalmente as responsabilidades decorrentes do incumprimento das obrigações estabelecidas nos Termos e Condições, bem como as estabelecidas pelos regulamentos que lhes são aplicáveis.
- 7.2. Neste sentido, incumprimento, por gualguer Partes, das obrigações referidas nos presentes Termos e Condições estendem-se à sua justa responsabilidade, respondendo perante as Autoridades de Proteção de Dados, ou perante qualquer terceiro por quaisquer infrações que possam ter sido cometidas decorrentes da execução dos presentes Termos e Condições e/ou da legislação vigente em matéria de proteção de dados pessoais.
- 7.3. Cada uma das Partes será responsável por todos os danos

causados à(s) outra(s) parte(s) em todos os casos de conduta negligente ou culposa no cumprimento das suas respetivas obrigações ao abrigo destes Termos e Condições.

8. - Confidencialidade

- 8.1. As Partes declaram que a natureza secreta, reservada e confidencial dos dados pessoais objeto de tratamento, bem como qualquer informação trocada em relação com os serviços referidos nestes Termos e Condições, são um elemento essencial da relação contratual e estritamente confidenciais para todos os efeitos.
- 8.2. As Partes comprometem-se a manter um rigoroso sigilo durante o período de vigência da relação contratual ou, em qualquer momento após a sua cessação, segredos ou outras informações confidenciais a que qualquer das Partes possa ter tido acesso em virtude da relação contratual, e de qualquer outra forma.

9. - Geral

9.1. Acordo Único. - Estes Termos e Condições representam o único acordo válido entre as Partes em relação ao assunto aqui tratado, anulando quaisquer outros contratos ou acordos anteriormente celebrados pelas Partes sobre o mesmo assunto, seja oral ou escrito.

Nenhuma modificação destes Termos e Condições será efetiva, a menos que tenha sido estabelecida por escrito e aceite pelas Partes.

9.2. Renúncia. - A renúncia por qualquer das Partes, uma ou mais vezes, de exigir o cumprimento dos Termos e Condições, ou para exercer qualquer um dos direitos ou privilégios neles concedidos, não devem ser interpretados como uma

renúncia genérica de tais termos, condições, direitos ou privilégios, que continuarão em pleno vigor e efeito como se tal renúncia não tivesse ocorrido.

- 9.3. Despesas e Impostos Todas as despesas e impostos decorrentes da formalização, cumprimento ou rescisão destes Termos e Condições e das obrigações deles decorrentes serão suportados pelas Partes de acordo com a legislação aplicável.
- 9.4. Notificações. Qualquer aviso deve ser feito por escrito e enviado por fax, correio ou ser entregue em mão às partes no endereço estabelecido nestes Termos e Condições para cada uma delas.

9.5. Lei Aplicável e Jurisdição. - As Partes acordam em que a validade, interpretação e aplicabilidade do destes Termos e Condições serão regidos pela lei espanhola. Do mesmo modo, as Partes, renunciando expressamente a qualquer outra jurisdição que lhes possa corresponder, submetem-se expressamente à jurisdição dos Tribunais do domicílio do requerido.

Última atualização em 14/11/2023